



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SÉTIMO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA AUTO POSTO 2 IRMÃOS
DE BASTOS LTDA.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 008/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 103/2019, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 31 de março de 2020.

SEGUNDA: O presente Aditamento se justifica em razão de haver saldo de litragem no referido contrato. Sendo assim, o contrato em vigência fica aditado em 02 (dois) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento (memorando 052/2020), passando a vigorar do dia 01/04/2020 a 31/05/2020, nos termos da cláusula sétima do contrato 008/2020.

TERCEIRA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 30 DE MARÇO DE 2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANSELMO BERTASSI
P/AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA**